

# UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

## PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2015/1

UNISC divulga a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Vestibular de Verão 2015 – 3ª chamada.

Os vestibulandos classificados no Vestibular de Verão 2015/1 - 3ª chamada, deverão efetuar sua matrícula no dia 19 de dezembro de 2014, das 13h30 às 21h30, na Central de Atendimento da UNISC – *Campus* Santa Cruz do Sul.

Os classificados no curso de Direito do *campus* de Sobradinho deverão efetuar sua matrícula no dia 19/12/2014, das 13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:00 na Secretaria da UNISC do respectivo *campus*.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA**

#### **1. Documentos que deverão ser entregues:**

- 1.1 Histórico Escolar original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado. Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.
- 1.2 Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.
- 1.3 Para candidato estrangeiro, comprovante de situação legal no Brasil.

#### **2. Documentos originais que deverão ser apresentados para digitalização:**

- 2.1 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 2.2 Carteira de Identidade.
- 2.3 CPF.
- 2.4 Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.5 Foto 3 x 4.
- 2.6 Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso).
- 2.7 Atestado Médico (somente para candidatos ao curso de Educação Física).

### **OBSERVAÇÕES:**

- O não pagamento do boleto da 1ª parcela da matrícula até o dia seguinte à solicitação da matrícula implicará na perda da vaga no respectivo curso.
- No ato de efetivar a matrícula, exige-se a assinatura de um fiador que deverá também providenciar a assinatura do cônjuge. Pais e cônjuge não serão aceitos como fiadores.

### **SOBRE O FIADOR:**

- Possuir idade superior a 18 e inferior a 65 anos;
- Se viúvo ou separado judicialmente, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito e/ou Cópia da Certidão de Separação Judicial.

**O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação solicitada perde sua vaga em favor do seguinte candidato.**

**Início das aulas: 25/02/2015**